



Campeão Brasileiro de 1978

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

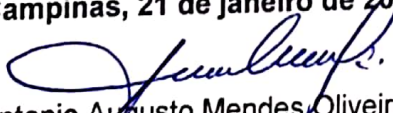
GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93

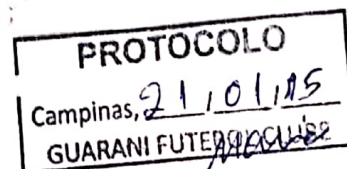
Ficam convocados todos os Conselheiros Deliberativos do Guarani Futebol Clube, em dia com a Tesouraria, para comparecerem à **Reunião Extraordinária** que será realizada no Salão Social do Clube, na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 11, Jardim Proença, **no dia 26 (vinte seis) de janeiro de 2015 (segunda-feira), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos)**, em chamada única, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Leitura da Ata da Reunião anterior e de correspondências recebidas pela Direção do Conselho Deliberativo;
- b) Discussão acerca da situação de Conselheiros que requisitaram o seu afastamento, decidindo-se pelo acolhimento dos pedidos ou nomeação de suplentes;
- c) Eleição do novo primeiro secretário do Conselho Deliberativo, e de eventuais outros Cargos que se tornem vagos em razão do preenchimento de referido posto;
- d) apresentação da ata da última Assembleia Geral, que aprovou exclusividade na negociação do patrimônio com o Grupo Magnum, conforme determinado na última reunião;
- e) discussão e deliberação para fins de aprovação dos seguintes regimentos internos: Conselho Deliberativo, Comissão de Ética e Disciplina, Conselho de Administração e Clube Social;
- f) apresentação do relatório trimestral pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração, em cumprimento ao que prescreve o Estatuto Social;
- g) apresentação do planejamento anual e orçamento em cumprimento ao que determina o Estatuto Social;
- h) deliberar sobre requerimento emitido pelo presidente do Conselho de Administração, acerca da prorrogação da promoção de títulos do clube;

Deverá este Edital ser divulgado pelo sítio oficial do Clube na internet (www.guaranifc.com.br) e afixado, como de praxe, no quadro de avisos da Secretaria Social.

Campinas, 21 de janeiro de 2015.


Antonio Augusto Mendes Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo





GUARANI FUTEBOL CLUBE

GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2015

Aos vinte e seis dias de janeiro de dois mil e quinze (26/01/2015), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), no Salão Social do Guarani Futebol Clube, com entrada pela Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina nº 11, Campinas/SP, reuniram-se os Conselheiros Deliberativos, conforme Lista de Presença anexa, para atendimento ao Edital de Convocação (cópia também anexa), e cumprimento da seguinte ordem do dia, constante do referido Edital: a) **Leitura da Ata da Reunião anterior e de correspondências recebidas pela Direção do Conselho Deliberativo;** b) **Discussão acerca da situação de Conselheiros que requisitaram o seu afastamento, decidindo-se pelo acolhimento dos pedidos ou nomeação de suplentes;** c) **Eleição do novo primeiro secretário do Conselho Deliberativo, e de eventuais outros Cargos que se tornem vagos em razão do preenchimento de referido posto;** d) **apresentação da ata da última Assembleia Geral, que aprovou exclusividade na negociação do patrimônio com o Grupo Magnum, conforme determinado na última reunião;** e) **discussão e deliberação para fins de aprovação dos seguintes regimentos internos: Conselho Deliberativo, Comissão de Ética e Disciplina, Conselho de Administração e Clube Social;** f) **apresentação do relatório trimestral pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração, em cumprimento ao que prescreve o Estatuto Social;** g) **apresentação do planejamento anual e orçamento em cumprimento ao que determina o Estatuto Social;** h) **deliberar sobre requerimento emitido pelo presidente do Conselho de Administração, acerca da prorrogação da promoção de títulos patrimoniais.** O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, acompanhada à mesa pela Vice-Presidente, Sra. Luiza Helena Cagliari Souza e pelo Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado, 2º Secretário do Conselho Deliberativo, que secretariou esta reunião devido ao desligamento do cargo de 1º Secretário do Sr. Rafael Gaspar Ferreira, deu por aberta a Reunião, e por sugestão do Conselheiro Sr. Luiz Roberto de Vuono Filho, foi feita uma homenagem a um dos maiores ídolos da história do Guarani, Hélio Miguel, ou simplesmente o goleiro Neneca, campeão brasileiro em 1978, falecido no dia anterior, através de uma salva de palmas. Em seguida, foi solicitado ao Sr. Gustavo que lesse o Edital de Convocação. A seguir, foi autorizada a permanência no recinto dos associados dos membros do Conselho de Administração, Sr. Carlos Queiroz, Sr. Luiz Antonio Carreira Torres, Sr. Ozéias de Jesus dos Santos e Sr. Luis Carlos de Almeida Filho e do Sr. Marcelo Tasso, Supervisor Executivo do Guarani Futebol Clube, como ouvintes, sendo dispensada, por unanimidade, a leitura da Ata da reunião anterior. A seguir, foi registrada e lida a carta com solicitação de afastamento temporário do Conselho Deliberativo pelo Sr. Carlos Francisco Simões Correia, tendo o pedido sido aceito por unanimidade, com a ressalva que a licença tenha o prazo máximo de 90 dias a partir da data desta reunião. Foi informado que a substituição provisória de conselheiro licenciado será feita pelo Sr. Sidney Araujo. A seguir, foi registrada e lida a correspondência com a solicitação de desligamento do cargo de 1º secretário do Conselho Deliberativo pelo Sr. Rafael Gaspar de Carvalho. Assim, diante do desligamento do Sr. Rafael da Mesa Diretora, foi colocada a vaga de 1º Secretário a disposição de candidaturas, tendo se candidatado apenas o Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado, eleito então, por unanimidade. Com a vacância do cargo de 2º Secretário, candidatou-se para a vaga somente o Dr. Marcelo Khatarr Galli, eleito por unanimidade. Em seguida, atendendo ao item d da pauta, quanto à apresentação da ata da última Assembleia Geral, o Presidente Sr. Antonio informou que não recebeu a referida Ata com as devidas assinaturas. Será solicitado, então, que a Ata assinada seja apresentada na próxima Reunião do Conselho Deliberativo. Visto a não apresentação, fica prejudicado o item d da pauta. Porém, diante da reincidência em não apresentação da referida Ata, foi votado, por unanimidade, o encaminhamento deste fato a



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

Comissão de Ética e Disciplina para que sejam tomadas as providências cabíveis pela não apresentação da Ata, já solicitada para apresentação ao Conselho Deliberativo pela terceira vez consecutiva e não apresentada. Também ficam convocados os membros da mesa da Assembleia em questão, Srs. Palmeron Mendes Filho, Fernando Pazzinato Borges e Paulo Rogério de Oliveira Sabioni para comparecerem a próxima reunião do Conselho Deliberativo para esclarecimentos acerca do atraso na entrega da referida Ata, assim como protocolarem na Secretaria do Guarani Futebol Clube tais esclarecimentos por escrito, além da referida Ata, até o dia 02 (dois) de fevereiro de 2015. Para facilitar as discussões, a mesa diretora do Conselho Deliberativo, com aprovação dos conselheiros, decidiu que o item e da pauta fosse adiado para discussão após o item h. Em atendimento ao item f da pauta quanto à apresentação do relatório trimestral pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração, nenhum documento foi apresentado. Visto a não apresentação, fica prejudicado esse item da pauta. Porém, diante do atraso na apresentação deste relatório, foi votado, por unanimidade, o encaminhamento deste fato a Comissão de Ética e Disciplina para que sejam tomadas as providências cabíveis pela não apresentação do relatório, em descumprimento ao Estatuto Social. Também ficam convocados os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para comparecerem a próxima reunião do Conselho Deliberativo para esclarecimentos acerca do atraso na entrega do referido relatório, assim como protocolarem na Secretaria do Guarani Futebol Clube tais esclarecimentos por escrito, além do relatório, até o dia 02 (dois) de fevereiro de 2015. Quanto ao item g, quanto à apresentação do planejamento anual e orçamento, foi entregue pelo Conselho de Administração, minutos antes da abertura da reunião, apenas o orçamento, porém sem o planejamento anual. O conselheiro Dr. Marcelo Khattar Galli, solicitou, que em atendimento ao Artigo 148, Parágrafo 2º, do Estatuto Social, o orçamento será encaminhado à mesa diretora do Conselho Deliberativo e encaminhado, por via digital, aos Conselheiros, bem como disponibilizado na Secretaria do Clube, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da reunião que o apreciará. Assim, foi decidido por unanimidade que tanto o orçamento, como o planejamento anual, deverão ser protocolizados até o dia 02 (dois) de fevereiro de 2015, para em seguida disponibilização aos conselheiros e discussão na reunião agendada para o dia 09 (nove) de fevereiro de 2015. Além disso, por sugestão da conselheira Sra. Tatiana Helena Cagliari de Souza, e aprovado por unanimidade, também deverá ser apresentado, dentro do mesmo prazo, o Plano de Metas, conforme Artigo 53, Inciso XXV e Artigo 130, Parágrafo 2º do Estatuto Social, contendo planejamento estratégico e caderno executivo para o período de gestão do atual Conselho de Administração, visto que não foi apresentado quando da sua eleição. O conselheiro Sr. Vicente de Paulo B. M. Souza, solicitou que fique resignado em ata um repúdio pela não apresentação das documentações solicitadas pelo Conselho Deliberativo, o que, em sua opinião, prejudica os trabalhos de tal conselho. Antes da discussão referente aos regimentos internos, foi lido e registrado pelo Presidente Sr. Antonio, requerimento do Conselho Administrativo solicitando que a próxima reunião agendada para o dia 02 (dois) de fevereiro de 2015, referente a apresentação de um Memorando de Entendimento ("MOU") ou contrato com o Grupo Magnum, incluindo a parceria do futebol, seja adiada. O conselheiro José Carlos Canuto Júnior, pede que fique consignado em ata que tais documentos já foram apresentados a Justiça Federal, conforme nota divulgada no site oficial, não havendo necessidade e nem justificativa para postergar a apresentação. Colocado em votação a remarcação da reunião para o dia 09 (nove) de fevereiro de 2015, foi aprovado com apenas 2 (votos) contrários, com as seguintes condicionantes: que sejam protocolizados até o dia 02 (dois) de fevereiro de 2015, impreterivelmente, sob pena do descumprimento do Estatuto Social, junto a secretaria do Guarani Futebol Clube, toda a documentação já apresentada pelo Conselho de Administração à Justiça Federal no dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2015, e também toda a documentação que será apresentada ao Ministério Público do Trabalho na audiência marcada para o dia 03 (três) de fevereiro de 2015, às 11h30min, no Fórum Trabalhista de Campinas. Deverá ser protocolizado, da mesma forma, porém até o dia 04 (quatro) de fevereiro de 2015, qualquer documento adicional resultante da citada audiência do dia anterior, junto ao Ministério Público do Trabalho. Também ficam



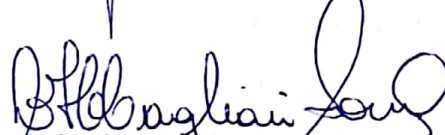
GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPINAS 1911

convocados os membros do Conselho de Administração, para comparecerem a reunião do Conselho Deliberativo do dia 09 (nove) de fevereiro de 2015 para esclarecimentos acerca do atraso na entrega dos referidos documentos, assim como também protocolarem na Secretaria do Guarani Futebol Clube tais esclarecimentos por escrito, até o dia 02 (dois) de fevereiro de 2015. Quanto à deliberação sobre o item h da pauta, foi aprovado por unanimidade o prazo de mais 30 (trinta) dias de prorrogação da promoção de títulos patrimoniais, nos moldes já aprovados por esse Conselho Deliberativo. Fica a recomendação, desse Conselho Deliberativo, conforme sugestão da Vice-Presidente Sra. Luiza Helena Cagliari Souza, que seja feita uma maior divulgação dessa promoção, para que se alcance um resultado ainda melhor. A seguir, quanto ao item e, para discussão dos regimentos internos do Conselho Deliberativo, Comissão de Ética e Disciplina e Conselho de Administração e Clube Social, ficam os mesmos aprovados, por unanimidade, conforme anexos a essa Ata, com a inclusão do texto "inclusive para fins do artigo 78 do Estatuto Social" no Parágrafo 1º do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Guarani Futebol Clube, conforme sugestão do conselheiro Dr. José Carlos Meloni Sicoli. O demais regimentos foram aprovados sem alteração. Fique registrado também a solicitação da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, para que todas as atas já assinadas e demais documentos que sejam necessários, conforme orientação dessa mesa, bem como os regimentos aprovados, sejam disponibilizados no sítio oficial do clube (www.guaranifc.com.br). Por fim, por sugestão da Conselheira Sra. Tatiana Helena Cagliari de Souza, também foi solicitada uma salva de palmas em homenagem ao Sr. Pedro Dizaró, conhecido popularmente no ambiente social bugrino como "Pedrinho do quiosque da piscina", falecido no dia 13 (treze) de janeiro de 2015. Passa a fazer parte integrante desta ata a gravação do áudio da referida reunião. Sem mais o que se discutir, o presidente Antonio Augusto Mendes Oliveira deu por encerrada a reunião às 22h40min., sobre a qual lavro a presente ata, dato e assino, seguindo-se a assinatura do presidente em exercício do Conselho Deliberativo e de cinco conselheiros presentes. Ficam registradas as justificativas de ausência recebidas por e-mail, até o presente momento, dos seguintes conselheiros: Andre Torquato, Dorival Colleoni, Maurício Durigan, Nelson Jose Oppermann, Paulo Cesar de Melo e Sergio Motoyama.

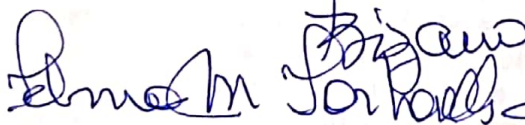
Campinas, 26 de janeiro de 2015.


Gustavo Arthur Mechlin Prado
1º Secretário do Conselho Deliberativo


Antonio Augusto Mendes Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo


Luiza Helena Cagliari Souza
Vice Presidente do Conselho Deliberativo


Marcelo Khattar Galli
Conselheiro


Telma Maria Tortorelli Bizarro
Conselheira


Guilherme Prado Montemor
Conselheiro